



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 28/2024-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e **convoca os/as discentes matriculados/as nos cursos presenciais de graduação da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública**, para seleção de 3 bolsistas para desenvolvimento de atividades científicas junto ao Comitê extraordinário de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ. Os/as bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ.

1. Das Finalidades

1.1 Os bolsistas atuarão sob supervisão dos docentes membros do Comitê, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades em pesquisa bibliográfica em ciências atmosféricas e geotecnologias, levantamento/tratamento de dados *in situ* e online, elaboração de relatório, e preparação de trabalhos e artigos.

2. Das Vagas, Requisitos, Duração e Valor Da Bolsa

2.1. Serão preenchidas 3 (três) vagas de bolsistas de graduação. Todas as vagas serão preenchidas com proponentes dos Institutos de Florestas (1), Geociências (1) e Multidisciplinar (1), com envolvimento nas atividades de pesquisa em ciências atmosféricas/mudanças climáticas e geotecnologias.

2.2. Valor da bolsa: **R\$ 700,00 (setecentos reais)**

2.3. Vigência da bolsa: junho de 2024 a janeiro de 2025. A bolsa terá vigência de 8 (oito) meses.

2.4. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou vigência da bolsa.

3. Condições para se candidatar às bolsas

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o/a estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;
- b) Ter interesse e histórico com atividade e pesquisa em ciências atmosféricas e geotecnologias;
- c) Apresentar carga horária disponível de 20 horas semanais.

4. Das Inscrições

Inscrição e envio da documentação:

Serão oferecidas três bolsas de extensão, cujo a inscrição deve ser realizada para a área de interesse e instituto, com o envio do e-mail para o coordenador da área, a saber:

Área 1 - Clima Urbano

Requisitos:

- tratamento de dados meteorológicos;
- sensoriamento remoto e geoprocessamento;
- conhecimento em linguagem de programação.

Instituto de Geociências

Inscrição - lucenageo@gmail.com

Área 2 - Climatologia e Geografia

Requisito:

- conhecimento em geotecnologia.

Instituto Multidisciplinar

Inscrição - cristianecardoso1977@yahoo.com.br

Área 3 - Medição de dados meteorológico e análise do conforto térmico

Requisitos:

- Conhecimento em Linguagem de Programação
- Conhecimento em microcontroladores
- Tratamento de dados meteorológicos

Instituto de Floresta

Inscrição - gblyra@gmail.com e henderson@ufrj.br

A mensagem deve ter como o título: "Inscrição Edital 28/2024-PROEXT", contendo cópia digitalizada, a ser encaminhada em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF, da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de Identificação;

- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do histórico escolar atualizado até o período 2024.1;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do/a próprio/a estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o/a candidato/a não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação nesse processo seletivo.

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado;

4.4. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

4.5. As informações pessoais coletadas serão utilizadas exclusivamente para viabilizar a comprovação dos requisitos exigidos e para incorporação dos/as novos/as bolsistas à folha de pagamento.

5. Das Atribuições do/a Bolsista:

- a) Participar das reuniões com os membros do Comitê;
- b) Levantar dados e organizá-los para manipulação e análise;
- c) Elaborar documento de cada etapa da análise dos dados adquiridos e manipulados;
- d) Auxiliar na manutenção das estações meteorológicas dos Institutos envolvidos no Comitê;
- e) Finalizar sua participação em 2024 com a geração de trabalho e/ou artigo científico.

6. Do Processo seletivo:

6.1. A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base na/em:

- a. Avaliação de currículo, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo I);
- b. Entrevista individual com candidatos/as com base no currículo, histórico e disponibilidade, (Anexo II) em data e horário previamente agendados.

6.2. O processo seletivo será realizado pelo Comitê extraordinário de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ, conforme Portaria 474/2024, GABREI (12.28.01.04), de 26 de janeiro de 2024.

6.3. Serão aprovado(a)s candidatos/as com **média igual ou superior a 7,0 (sete)**. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado com o primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

6.4. São considerados para fins de comprovação do item 6.1c (do(a) candidato(a) com trabalhos e atividades em ciências atmosféricas associadas a geotecnologias (sensoriamento remoto e geoprocessamento) e à programação): participação e apresentação em evento acadêmico na área e trabalho e/ou artigo científico apresentado/publicado em Congressos, Simpósios, Encontros, Seminários (e afins) e periódicos nacionais/internacionais.

7. Do Cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	29/04/2024
Inscrições	Até 03/05/2024
Divulgação das inscrições homologadas	06/05/2024
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	07/05/2024
Divulgação da lista com contendo dia, horário e local para a realização das entrevistas	08/05/2024
Período de realização das entrevistas	13 a 15/05/2024
Resultado preliminar	16/05/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	17/05/2024
Resultado dos recursos	20/05/2024
Resultado final	20/05/2024
Início das atividades	01/06/2024

8. Dos Recursos

8.1. O/A candidato/a terá direito a apresentar recurso fundamentado, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O recurso deverá ser enviado o e-mail pelo qual realizou a inscrição, tendo como assunto: Recurso ao Edital 28/2024-PROEXT, com anexo assinado pelo candidato.

8.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

9. Do Cancelamento da Bolsa

9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

9.2. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

9.3. O trancamento ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa.

10. Das Considerações Finais

10.1. Os/As candidatos/as terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

10.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o/a candidato/a seguir as instruções constantes no presente edital.

10.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Projeto para análise.

10.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela Comissão Julgadora ou por instância superior.

10.5. O processo seletivo será válido por 06 (seis) meses, a contar da data da publicação dos resultados.

10.6. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do candidato/a.

Seropédica, 29 de abril de 2024

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1006829

Andrews José de Lucena
Coordenador do Comitê extraordinário de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ
SIAPE 1452626

ANEXO I



BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital nº 28/2024-PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Índice de Rendimento Acumulado – IRA 1.00 a 4.99 – 0,5 pontos 5.00 a 5.99 – 1 ponto 6.00 a 7.99 – 1,5 pontos Acima de 8.00 – 2 pontos	2 pontos
Participação em eventos acadêmicos	2 pontos
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga	2 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão	2 pontos
Comprovação de atuação em atividades relacionadas às áreas relacionadas ao perfil da vaga	2 pontos

ANEXO II



BAREMA PARA ENTREVISTA

Edital nº 28/2024-PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa do interesse pelo projeto	3 pontos
Disponibilidade	3 pontos
Capacidade de expressão verbal na articulação das experiências relatadas no currículo com sua trajetória acadêmico- profissional.	2 pontos
Organização das ideias	2 pontos